

lei 439



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/12/01

Roberto Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 23/02/52

PROJETO DE LEI Nº 01/52

ASSUNTO: Denomina Dr. Amadeu Furtado uma
das ruas desta capital

VEREADOR Francisco Edvard Pires

LEI Nº 439 DE 03/04/52

DIOM Nº 5399 DE 16/04/52

ARQUIVO _____



Lei: 004391952
Projeto: 00011952
Autor: EDWARD PIRES
Assunto: R DR AMADEU FURTADO





Câmara Municipal de Fortaleza



Lei n.º 459 de 3 de abril de 1952

Denomina de Amadeu Furtado o atual bairro do Coqueirinho, nesta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E SU SANÇÃO A SEQUENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Amadeu Furtado o atual bairro do Coqueirinho, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 3 DE abril DE 1952.

Gaulo A. de Sá

PREFEITO MUNICIPAL

José Helito Gondim Pamplona

JOSE HELITO GONDIM PAMPLONA
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Projeto de Lei nº ~~111~~ 1/52. Do senhor José de Alencar
4/3/1952
[Signature]

A Câmara e Arquivos
20.2.52
[Signature]

Denomina Dr. Anadeu Furtado, uma das ruas desta Capital.



Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a denominação de "Dr. Anadeu Furtado" a uma das ruas desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de Fevereiro de 1952.

[Signature]
FRANCISCO EDUARDO PERES - VEREADOR.
[Signature]

Ilmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Fortaleza e
demais Vereadores de Fortaleza.



A' Comissao de Urbanismo. ✓
11/3/1952

do vereador Waldemar Figueiredo

12/3/1952

Considerando que o Municipio de Fortaleza e' devedor de revelantes
servicos ao saudoso extinto Dr. Amadeu Furtado, baluarte da benemerencia
para com o povo de Fortaleza, venho à presenca de V.V.S.S., em nome desse
mesmo povo, solicitar o seguinte:

Que a Camara Municipal de Fortaleza considere denominar Bairro
Dr. Amadeu Furtado ao atual bairro do Coqueirinho, como merecida homenagem
à sua memoria e aos seus feitos, para que jamais o seu nome se apague do nos-
so meio social.

Na certeza de ver os habitantes alencarinos satisfeitos nas suas
aspirações, antecipadamente agradece

o municipe

Luis Francisco de Oliveira

Parceira nº 1152

Precear ao Projeto de Lei Nº 1152

Comissão de Urbanismo e Obras Publicas.

O projeto que ora tenho o prazer de relatar é um dos mais justos; pois trata-se de merecida homenagem, ao Dr. Amadeu Turtado, homem de coração bom que em vida se caracterizou, pela caridade ao proximo. Ocupou os mais altos cargos em sua vida, publica e sempre quando chamado para os mesmos soube desempenhá-los com acerto e dignidade. Ultimamente chegou a ser Presidente da a Assembléa do Estado, tão grande era seu conceito perante seus colegas e o povo que o elegu.

Portanto sou pela aprovação do projeto acima, visto tratar-se de justa homenagem a um dos mais illustres filho do Ceará.

Sala das Comissões Permanentes da Camera Municipal de Fortaleza,
11, de março de 1952.

Presidente : [Signature]

Relator : Mosi Barros de Alencar

[Signature]

[Signature]

[Signature]

de a Comissão do
Urbanismo, para
que a ele seja
em conformidade
o memorial do
Sr. Francisco
13

do
do
3-5A
Alencar Arari.



Parecer nº 2/52 a solicitação do Snr. Luiz Francisco de Oliveira.

*A impressão
14-3-52
Alameda Araújo*

Concordamos plenamente com a solicitação em pauta ue vez que, é das mais justas a homenagem que se deseja prestar à memória do Dr AMADEU FURTADO, o qual conforme é do conhecimento dos habitantes de Fortaleza, foi um vulto de nossa terra, de grande projeção, tanto na vida politica e social de nosso Estado, como na sua profissão de medico humanitario, prestou assinaladas serviços, as classes menos favorecidas pela sorte.

Assim sendo, somos de parecer, que seja dado ao atual Bairro do Coqueirinho, o nome de Dr. AMADEU FURTADO, como uma homenagem, ao saudoso medico cearense.

Portanto, opinamos ~~para~~ que a Casa fará justiça ao aprovar, a solicitação, do Snr. Luiz Francisco de Oliveira.

Sala das Reunioes da Comissao de Urbanismo e Fomento da Camara Municipal de Fortaleza, em 13 de Março de 1952.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relator

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*mens - Distribuição
Em 17-III-52
[Handwritten signature]*